Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2103 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/União e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Renato Silva - Chefe do Poder Executivo do Município de Cascavel, solicitando que as atividades do Samucão não sejam interrompidas durante o período de Natal e Ano Novo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de novembro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/União

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

O serviço de atendimento médico-veterinário é essencial para o bem-estar animal, especialmente ao atender pessoas carentes, ONGs e protetores que não podem arcar com os custos. Durante as festividades e principalmente fim de ano, o abandono de animais e os casos de acidentes aumentam significativamente. Solicitamos, portanto, que o Prefeito priorize a manutenção desse serviço, proporcionando atendimento médico veterinário para animais em situação de vulnerabilidade, nesse período de Natal e Ano Novo.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA